



## **LEI Nº 6.428/2019**

Denomina de Rua Chico Science, artéria no Residencial Xique Xique, Bairro Andorinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA CHICO SCIENCE**, antiga Rua Projetada nº 40, a qual tem início entre o lote 24 da quadra BQ e o lote 01 da quadra BR e terminando entre o lote 20 da quadra CN e o lote 16 da quadra CO, constante no loteamento VIANA & MOURA XIQUE-XIQUE (PLANTA 360), localizado no Bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**  
Presidente

(autoria do Vereador Pierson Leite)